Lei complementar n° 024/2008

" Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 10/2001, que dispõe sobre a autorização para contratação de pessoal para atender programas de saúde e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Nº de vagas	Vencimento (R$)
Médico da Saúde da Família	01	8.824,37
Enfermeiro da Saúde da Família	01	1.684,80
Auxiliar de Enfermagem da Saúde da Família	03	561,60
Agente Comunitário da Saúde da Família	09	460,00
Agente de Controle de Zoonoses	02	460,00
Cirurgião Dentista	01	2.246,40
Assistente de Consultório Dentário	01	460,00
Técnico de Higiene Dentário	01	460,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face às despesas decorrentes das despesas de que trata esta Lei, ora autorizado.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 12 de dezembro de 2008.

José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal